



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COAD Nº 98/2024

Dispõe sobre a adequação
da estrutura administrativa
da Pró-Reitoria de Extensão
(ProEx)

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Parecer nº 3/2024/DeDI/SPDI/R (1579735) e a documentação constante no Processo nº 23112.027609/2024-40;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a alteração abaixo relacionada na estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Extensão (ProEx):

I - alterar a nomenclatura do Núcleo de Extensão UFSCar-Empresa para Núcleo de Extensão UFSCar - Empreendedorismo Universitário, mantendo a sigla NuEmp.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 23/09/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1586911** e o código CRC **4A3C796E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.027609/2024-40

SEI nº 1586911

Modelo de Documento: Ato Oficial: Resolução, versão de 09/Novembro/2023



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - DeDI/SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8198 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 3/2024/DEDI/SPDI/R
PROCESSO Nº 23112.027609/2024-40
INTERESSADO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: Alteração da nomenclatura do Núcleo de Extensão UFSCar-Empresa

Prezada Reitora;

Em atenção ao Documento AEA-SAU nº 1/2024/NUEmp/ProEx (1573148) , a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI) solicita a seguinte alteração na estrutura da Universidade:

- Alterar a nomenclatura do atual Núcleo de Extensão UFSCar-Empresa para **Núcleo de Extensão UFSCar - Empreendedorismo Universitário**, mantendo as mesmas siglas.

Cordialmente,

Rogério Fortunato Junior

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Rodrigues Silvatti, Assistente em Administração**, em 12/09/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fortunato Junior, Secretário(a) Geral**, em 12/09/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1579735** e o código CRC **601BB2F1**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.027609/2024-40

SEI nº 1579735

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

NÚCLEO UFSCAR-EMPRESA - NUEmp/ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8112 - <http://www.ufscar.br>

AEA-SAU nº 1/2024/NUEmp/ProEx

Adequação da Estrutura Administrativa: Solicitação de Atualização da Unidade (AEA-SAU)

São Carlos, 06 de setembro de 2024.

Para:

SPDI

Prezados(as) Senhores(as),

Como Unidade Proponente, solicitamos a Adequação da Estrutura Administrativa da(s) unidade(s) abaixo relacionadas, com as características e para os fins especificados:

Nome da Unidade Proponente:	Núcleo de Extensão UFSCar-Empresa
Sigla da Unidade Proponente:	NuEmp
Tipo de Adequação:	
()	Restruturação Completa Criação/atualização/exclusão de Unidade e suas Subunidades, com alteração de vínculos e funções gratificadas
(X)	Adequação Parcial Alterações parciais nas unidades individualmente, tais como: somente extinção de unidade existente com ou sem criação de nova unidade em substituição; somente a criação de nova unidade; somente a alteração de vínculo da unidade

Justificativas da Adequação

Solicita-se a alteração da nomenclatura do núcleo. A sigla se manterá como NuEmp.

Nome Atual: Núcleo de Extensão UFSCar-Empresa

Novo Nome: Núcleo de Extensão UFSCar - Empreendedorismo Universitário

Os Núcleos de Extensão na UFSCar foram criados no ano de 1996 para, entre outras atribuições, orientar as ações, a formulação, a implementação e a avaliação de programas, projetos e atividades voltadas para determinados segmentos da sociedade. A nomenclatura utilizada para identificar cada Núcleo foi estabelecida através de um binômio, correspondendo à Universidade e ao segmento social enfocado, resultando, no caso do segmento "Empresa", no Núcleo de Extensão UFSCar-Empresa (NuEmp).

As ações estratégicas do NuEmp foram orientadas por um objetivo principal que consistia em estimular a interação entre a UFSCar e o setor produtivo, porém, ao longo dos anos a atuação desse Núcleo passou a atender uma demanda que se apresentou constante referente às necessidades de apoio aos coletivos estudantis empreendedores em suas ações de extensão universitária, quer seja na esfera empresarial, quer seja na esfera social. Considerando que outros sujeitos e setores da instituição, também, se fortaleceram como interfaces facilitadoras do acesso à e trocas das empresas com a UFSCar, a prioridade das atividades do NuEmp centralizou-se no empreendedorismo universitário. Um exemplo de resultado impactante desse apoio foi a

regulamentação para a criação, organização e funcionamento de Empresas Juniores e times Enactus na UFSCar, em 2019, assim como o acompanhamento da implementação dessa normativa. Também a realização de eventos com coletivos estudantis, como “Movimento Empresa Júnior – construindo um futuro compartilhado” “Compartilhando saberes: projetos coletivos na Universidade”, e a coordenação de Grupo de Trabalho para levantamento de dados da UFSCar para o Ranking de Universidades Empreendedoras.

Assim, a alteração do nome em extenso do núcleo, de Núcleo de Extensão UFSCar-Empresa para Núcleo de Extensão UFSCar – Empreendedorismo Universitário, mantendo o mesmo acrônimo NUEmp, objetiva identificar o núcleo com as suas atuações práticas atuais (descritas nas competências e finalidades, abaixo), cujo valor é inestimável para a qualidade da formação de nossos estudantes. Nova identidade visual será lançada para o NuEmp, no caso da aprovação da alteração do nome extenso.

Competências e Finalidades da UORG

Considerando as competências do NuEmp como Núcleo de Extensão UFSCar – Empreendedorismo Universitário, tem-se:

- Fortalecer as relações, para sistematizar as informações e para orientar as ações, a formulação, a implementação e a avaliação de programas, projetos e atividades de extensão, dando apoio ao fluxo da dimensão Extensão da instituição, voltadas, principalmente, ao empreendedorismo universitário, visando garantir o protagonismo dos coletivos estudantis e a formação universitária de qualidade numa perspectiva de educação socialmente referenciada.

As ações estratégicas do NuEmp estão orientadas por um objetivo principal que consiste em estimular a interação institucional com os coletivos estudantis, atuando como interface facilitadora para a construção e desenvolvimento de ações conjuntas com a comunidade interna e externa à universidade.

Atual estrutura da Unidade com suas respectivas Funções e Cargos de Direção (caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

A unidade é Coordenada pela Profa. Dra. Marta Cristina Marjotta Maistro, conforme Portaria GR nº 543, de 03 de janeiro de 2014 (1573655)

Descrição do remanejamento de FGs ou CDs, se houver (caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

Será mantida a FG-03, que está vinculada a unidade.

1. TIPO DE ATUALIZAÇÃO

1.1 Inclusão de Unidades

Sigla Proposta para Nova Unidade*	Nome Proposto para Nova Unidade
-	-

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2 Alterações de Unidades

1.2.1 Alteração: Renomeação de Unidade(s) e/ou Subunidade(s)

Nome Atual da Unidade	Sigla Atual	Nome Novo da Unidade	Nova Sigla*
Núcleo de Extensão UFSCar-Empresa	NuEmp	Núcleo UFSCar - Empreendedorismo Universitário	NuEmp

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.2 Alteração: Mudança de Vínculo Hierárquico da(s) unidade(s)

Nome da Unidade	Sigla da Unidade	Unidade de Vínculo Atual	Nova Unidade de Vínculo
Núcleo UFSCar - Empreendedorismo Universitário	NuEmp	Pró-Reitoria de Extensão (ProEx)	-

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.3 Alteração: Remanejamento de Funções Gratificadas*

Nome do Servidor	Nome da Unidade Atual	Função Gratificada Atual	Nome da Nova Unidade, se houver	Nova Função Gratificada
Profa. Dra. Marta Cristina Marjotta Maistro	Núcleo de Extensão UFSCar-Empresa	FG-02	Núcleo UFSCar - Empreendedorismo Universitário	-

* Funções Gratificadas incluem também os Cargos de Direção e outros que recebam gratificação.

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.3 Extinção de Unidades

Sigla da Unidade a ser extinta	Nome da Unidade a ser extinta
-	-

* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ducinei Garcia
Pró-Reitora de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Ducinei Garcia, Pró-Reitor(a)**, em 09/09/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1573148** e o código CRC **8D45DFD7**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.027609/2024-40

SEI nº 1573148

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Solicitação de Alteração, versão de 02/Agosto/2019